



NOTA INFORMATIVA

Nº 26 – Julho 2015



IMPORTANTE E URGENTE

RECEITAS MÉDICAS ELECTRÓNICAS

A partir do princípio de Agosto 2015, entra em vigor uma nova legislação relativa à prescrição de receitas médicas.

A partir daquela data, todas as receitas deverão ser emitidas por via electrónica. Os pacientes obterão os serviços prescritos mediante a apresentação do seu **cartão de cidadão**.

Não sabemos se o nome do médico que prescreve a receita figura no respectivo recibo / factura. Para evitar problemas com o reembolso das despesas médicas, sugerimos que os colegas solicitem sempre, na medida do possível, uma prescrição em papel.

A AIACE-PT já informou os serviços do PMO destas modificações.